



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS ARIQUEMES
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL Nº 30, IFRO-CAMPUS ARIQUEMES, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – 2016/2 PARA INGRESSO EM CURSO DE
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O DIRETOR *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS ARIQUEMES*, nomeado pela Portaria Nº 355, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL para o CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, para ingresso no segundo semestre de 2016.

1. DO CURSO

1.1. A Licenciatura em Ciências Biológicas é um curso superior destinado à formação de profissionais para atuarem como docentes no Ensino Fundamental e Médio (Educação Básica) capacitando o aluno para o uso do saber científico e tecnológico, particularmente quanto a alguns conteúdos básicos que funcionam como parâmetros de abordagem da realidade e como instrumento para entender e resolver as questões problemáticas da vida cotidiana, com ênfase na ética relativa ao ambiente natural, à biodiversidade e à domesticação e manipulação genética das diversas formas de vida.

2. DAS VAGAS

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Duração	Nº de Vagas	Período de Ingresso	Turma de Ingresso
Ariquemes	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	8 semestres	04	2º	2016/01

3. DAS POSSIBILIDADES DE INGRESSO

3.1 Para este edital o ingresso será para preencher as vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificado- SISU 2016 -1 do Edital IFRO Nº 05, de 11 de janeiro de 2016, no curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Ariquemes.

3.2 As aulas serão concentradas preferencialmente no turno noturno.

3.3 Os candidatos selecionados iniciarão os estudos no(s) semestre(s) indicado(s) após a análise histórico escolar.

3.4 Caso haja desistências, após a publicação desse edital, novas vagas poderão ser disponibilizadas, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **apenas presencialmente na Secretaria** do *Campus* Ariquemes localizado na Rodovia RO 257, km 13, S/Nº - Sentido Machadinho D'Oeste – Zona Rural. Ariquemes-RO. Cep: 76.870-970. Fone: (69) 2103-0101 a 0124. E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br, no dia **29 de Agosto de 2016**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, considerando o horário oficial local.

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 A inscrição será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I - Preenchimento do requerimento de inscrição (anexo 1 deste edital);

II - Apresentação da documentação a seguir:

a) Cópia do documento de identificação (carteira de Identidade, ou Carteira de Motorista – modelo novo, etc.);

b) Cópia do Histórico acadêmico/escolar, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;

4.4 A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no item 4.3 deste edital.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.6 A Secretaria Acadêmica do *Campus* Ariquemes não está autorizada a receber inscrições que não estejam com toda a documentação exigida neste edital.

4.7 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a totalidade dos documentos solicitados neste edital ou que preencher o requerimento de ingresso de forma incompleta ou incorreta.

4.8 Será automaticamente eliminado do processo de seleção o candidato selecionado que faltar com a verdade ou que apresentar documentos falsos.

4.9 Em caso de aprovação, os documentos solicitados no item 4.3 poderão ser aproveitados para a matrícula do candidato selecionado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A análise dos candidatos levará em consideração:

I- As notas das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia de todos os anos do Ensino Médio;

II- A média será obtida pela soma das notas das três disciplinas citadas no ítem I, dividida pelo número de notas somadas.

5.2 A avaliação da documentação considerará o disposto no subitem 5.1 deste edital e resultará no deferimento ou indeferimento das inscrições.

5.3 A relação das inscrições deferidas será divulgada no site do IFRO <www.ifro.edu.br> e no mural do *Campus* Ariquemes em **30 de agosto de 2016, após as 19hrs.**

5.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando-se a pontuação obtida pela média aritmética das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Biologia das três séries do Ensino Médio.

5.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – O candidato que obteve maior média das notas de Língua Portuguesa/ Biologia;

II - persistindo ainda o empate, o mais idoso.

5.7 Do resultado da seletiva, não caberá recurso.

5.8 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas comporão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado no site do IFRO <www.ifro.edu.br> e no mural do *Campus* Ariquemes no dia **31 de agosto de 2016** a partir das 08h.

6.2 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da divulgação do resultado das no site do IFRO <www.ifro.edu.br>, presencialmente no *Campus* Ariquemes ou pelos telefones (69) 2103-0106.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas realizar-se-ão na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Ariquemes, no dia **01 de setembro de 2016**, das 8h às 11h, das 14h às 17h.

7.2 Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto neste edital.

7.3 A matrícula será realizada por disciplina no *Campus* Ariquemes, respeitando-se a necessidade do cumprimento de pré-requisitos, quando houver.

7.4 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

7.5 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar Formulário de matrícula fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus*, devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável legal;

7.6 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 2 (duas) fotos 3x4, os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou casamento;

d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos;

e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Outros exigidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

7.7 No caso de aluno menor de 18 anos serão necessárias cópias da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos pais ou responsáveis legais, junto com a original.

7.8 Os pais do(a) menor deverão preencher um documento autorizando o seu(a) filho(a) a participar de feiras, eventos, etc., representando o IFRO ou o *Campus*, de acordo com o modelo fornecido pela Secretaria de Registros Acadêmicos.

7.9 É de responsabilidade da Secretaria de Registros Acadêmicos a autenticação das cópias.

7.10 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples acompanhada de original e cópia do documento de identidade do procurador.

7.11 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga e será automaticamente eliminado, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, respeitado o prazo estabelecido no artigo 8.9.

7.12 No ato da matrícula o aluno assinará declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

7.13 O candidato que assinar a declaração constante no item 7.12, e que for comprovado o seu vínculo estudantil em curso de graduação similar ou em outro curso, nesta ou em outra Instituição Pública, estará infringindo o que determina a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados, em conformidade com o prazo estabelecido no artigo 8.9.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Ariquemes localiza-se na Rodovia RO 257, km 13, S/Nº - Sentido Machadinho D'Oeste – Zona Rural. Ariquemes-RO. Cep: 76.870-970. Fone: (69) 2103-0101 a 0124. E-mail: campusariquemes@ifro.edu.br.

8.2 A realização do Processo Seletivo estará a cargo do Departamento de Ensino por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus*

Ariquemes, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar e prestar todas as informações pertinentes.

8.3 A banca que avaliará a documentação dos candidatos inscritos será constituída pela Direção Geral do *Campus*.

8.4 O candidato não poderá acrescentar documentos ao processo após a realização da inscrição.

8.5 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones constantes no item 8.1 ou pessoalmente no *Campus* Ariquemes, sede rural.

8.6 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFRO – *Campus* Ariquemes, relacionado a este edital.

8.7 Não será permitida a participação do candidato nas reuniões de análise da documentação apresentada no ato da inscrição.

8.8 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.9 Dos candidatos classificados em lista de espera somente poderão ser convocados no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades letivas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Ariquemes.

8.10 Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Banca.

Ariquemes, 23 de agosto de 2016.

OSVINO SCHMIDT

Diretor - Geral

IFRO – *Campus* Ariquemes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA -
CAMPUS ARIQUEMES**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho requerer a Inscrição no **Processo Seletivo Especial 2016/02** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *Campus* Ariquemes, para ingresso no Curso de Graduação - Licenciatura em Ciências Biológicas, no 2º semestre de 2016, na forma de Processo Seletivo Especial.

Declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados pelo Edital nº 30/2016.

DADOS DO REQUERENTE

CPF: _____

Documento de Identificação N°.: _____, Órgão Emissor: _____. Endereço:

_____.

Telefone fixo: () _____, Celular: () _____.

E-mail: _____.

Ariquemes, ____ de _____ de 2016.

Aluno

Responsável

Coordenação de Registros Acadêmicos

OBS.: A documentação exigida para inscrição deve ser anexada a este documento.